

Assunto	Título do procedimento	Nº Doc.	Versão	Página
CRÉDITO CONSIGNADO	CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO CORRESPONDENTE - CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS	1.000	1	1/5

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
2. BASE LEGAL	2
3. PÚBLICO ALVO.....	2
4. POLÍTICA DE CRÉDITO	2
5. CARACTERÍSTICAS	2
6. LAYOUT DO CARTÃO DE CRÉDITO	3
7. FATURA DO CARTÃO	3
8. SAQUE DO LIMITE DO CARTÃO DE CRÉDITO	3
9. RESERVA DE MARGEM CONSIGNÁVEL - RMC	4
10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.....	4
11. PROCEDIMENTO PARA ANALFABETOS OU IMPEDIDOS DE ASSINAR	5
12. IMAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INCLUSÃO DA PROPOSTA.....	5

Assunto	Título do procedimento	Nº Doc.	Versão	Página
CRÉDITO CONSIGNADO	CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO CORRESPONDENTE - CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS	1.000	1	2/5

1. APRESENTAÇÃO

Convênio estabelecido com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que tem como objetivo conceder Cartão de Crédito para os Aposentados e Pensionistas da Previdência Social, com o pagamento mínimo da fatura consignado no benefício previdenciário.

2. BASE LEGAL

- Instrução Normativa nº 28, de 16 de maio de 2008.
- Instrução Normativa nº 80, de 14 de agosto de 2015.

3. PÚBLICO ALVO

Aposentados e pensionistas do INSS, não domiciliados no MB, que recebem os benefícios previdenciários **em conta corrente**.

4. POLÍTICA DE CRÉDITO

Idade	Limite do Cartão de Crédito Consignado		Mínimo
	Cálculo	Máximo	
De 22 até 75 anos	28 x Reserva da Margem Consignável - RMC	R\$ 7.280,00	R\$ 500,00
76 anos	23 x Reserva da Margem Consignável - RMC	R\$ 5.980,00	

5. CARACTERÍSTICAS

- **Margem Consignável:** 5%;
- **Limite do Cartão:** até 28 vezes o valor da Reserva da Margem Consignável - RMC, de acordo com a política de idade acima;
- **Limite para Saque:** até 99% do limite estabelecido para o cartão, de acordo com a política de idade acima;
- **Bandeira:** Visa;
- **Anuidade:** Isenta;
- **Tarifa de emissão/reemissão:** R\$ 15,00 dividida em 3 parcelas a serem lançadas nas faturas;
- **Cartão para titular:** 01 por CPF;
- **Cartão adicional:** Não permitido

Assunto CRÉDITO CONSIGNADO	Título do procedimento CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO CORRESPONDENTE - CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS	Nº Doc. 1.000	Versão 1	Página 3/5
-------------------------------	--	------------------	-------------	---------------

6. LAYOUT DO CARTÃO DE CRÉDITO



7. FATURA DO CARTÃO

- **Data de vencimento da fatura:** 12
- **Pagamento mínimo:** O valor do pagamento mínimo será descontado pelo INSS diretamente no benefício previdenciário.

8. SAQUE DO LIMITE DO CARTÃO DE CRÉDITO

Juntamente com a adesão ao Cartão de Crédito Consignado, o tomador poderá **optar** por utilizar o limite disponível no cartão, na função saque.

A liberação do recurso ocorrerá na mesma conta corrente que o tomador recebe seu benefício previdenciário.

Atenção na digitação dos dados da conta corrente de destino do crédito:

- Conta corrente mantida no Banco do Brasil: quando o dígito verificador for uma letra, substitua a letra por 0 (zero);
- Conta corrente mantida no Bradesco: quando o dígito verificador for uma letra, substitua a letra pelo número 7 (sete).

Assunto	Título do procedimento	Nº Doc.	Versão	Página
CRÉDITO CONSIGNADO	CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO CORRESPONDENTE - CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS	1.000	1	4/5

9. RESERVA DE MARGEM CONSIGNÁVEL - RMC

Margem Consignável: É o percentual máximo da renda do benefício/pensão que os aposentados/pensionistas podem comprometer para o pagamento do valor mínimo da fatura de cartão de crédito consignado.

A margem consignável pode ser consultada através do Extrato de Pagamento do beneficiário¹, disponível no site do Ministério da Previdência Social (www.previdencia.gov.br), no caminho: Página Inicial >> Agência Eletrônica: Segurado >> Extrato de Pagamento de Benefícios.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A documentação física da operação de Cartão de Crédito deverá ser remetida ao MB mediante a confecção de protocolo eletrônico, para que seja possível acompanhar a entrega.

São documentos obrigatórios:

- **2 Vias do Termo de Adesão.**
- **CPF** (a nova CNH ou Carteira de Identificação com o número do CPF substituem esse documento).
- **Documento de identidade tradicional** (a nova Carteira Nacional de Habilitação – CNH, substitui esse documento).
- **Extrato de pagamento de benefício** (emitido há no máximo 90 dias).
- **Comprovante de endereço** (emitido há no máximo 90 dias, em nome do tomador).

São aceitos:

- Contas de concessionários de Serviços Públicos de água, luz, telefone, etc.;
 - Guias de Impostos (IPTU, IPVA, multas DETRAN, etc.);
 - Extratos bancários;
 - Extratos de cartões de créditos bancários ou de lojas de departamento;
 - Atestado de residência fornecido pela autoridade policial;
 - Contrato de locação, em nome do tomador;
- **Identidade e CPF das testemunhas**, caso a operação seja realizada com analfabeto ou impedido de assinar.

¹ O acesso a alguns detalhamentos de crédito são permitidos somente após a informação da senha do beneficiário, isto acontece quando o cliente cadastra, previamente, um senha junto à Previdência Social. Caso o beneficiário esqueça a senha cadastrada, ele deve comparecer a uma APS - Agência da Previdência Social e solicitar a re-emissão da mesma.

Assunto	Título do procedimento	Nº Doc.	Versão	Página
CRÉDITO CONSIGNADO	CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO CORRESPONDENTE - CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS	1.000	1	5/5

11. PROCEDIMENTO PARA ANALFABETOS OU IMPEDIDOS DE ASSINAR

- **Para o tomador:**

- No documento de identificação deve constar a citação: “ANALFABETO” ou “NÃO ASSINA”;
- **A digital** deve ser aposta no campo específico de nome “**digital do titular**”, do termo de adesão.

- **Testemunhas:**

- São obrigatórias 2 (duas) testemunhas;
- Estas, devem **assinar no campo “testemunha”**;
- Devem **preencher**, a caneta e sem rasuras, os campos “Nome” e “CPF”.
- Enviar cópia do documento de identificação e CPF.

12. IMAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INCLUSÃO DA PROPOSTA

Na digitação das propostas é obrigatório incluir as imagens dos documentos que serão analisados pelo MB. **As operações com documentos ilegíveis, irregulares ou faltantes, serão devolvidas ou canceladas.**

Os documentos obrigatórios constantes no Check-List que acompanha o Termo de Adesão devem ser inseridos na proposta.

Os formatos de JPG ou PDF são os válidos pelo sistema. Os arquivos somados não podem exceder o tamanho máximo de 5 Mb (mega bytes);

Cada documento exigido para formalização deve ser digitalizado separadamente em uma única página.